V

(Avisos)

PROCEDIMENTOS RELATIVOS À EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE CONCORRÊNCIA

COMISSÃO EUROPEIA

Notificação prévia de uma concentração

(Processo M.10674 — INTERPARKING SERVIZI / OSR / PARKING LOT JV)

Processo suscetível de beneficiar do procedimento simplificado

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(2022/C 168/15)

1. Em 11 de abril de 2022, a Comissão recebeu a notificação de um projeto de concentração nos termos do artigo 4.º do Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho ([1]).

Esta notificação diz respeito às seguintes empresas:

— Interparking Servizi S.r.l. («Interparking», Itália), pertencente ao grupo Ageas,

— Ospedale San Raffaele S.r.l. («OSR», Itália), pertencente ao Gruppo San Donato («GSD»),

— Três parques de estacionamento situados na zona de San Raffaele, em Milão, um pertencente à OSR e os outros dois à Università Vita-Salute San Raffaele e MM S.pA («Alvo», Milão).

A Interparking e a OSR vão adquirir, na aceção do artigo 3.º, n.º 1, alínea b), e do artigo 3.º, n.º 4, do Regulamento das Concentrações, o controlo conjunto do Alvo através de uma empresa comum (JV) recém-criada.

A concentração é efetuada mediante aquisição de ações numa empresa recém-criada que constitui uma empresa comum e mediante aquisição de ativos.

2. As atividades das empresas em causa são as seguintes:

— A Interparking dedica-se à gestão de parques de estacionamento pagos em Itália. A Interparking é controlada pelo grupo Ageas, que oferece principalmente serviços de seguros de vida e não vida a clientes particulares, empresariais e institucionais e que desenvolve as suas atividades na Europa e na Ásia,

— A OSR é um instituto científico de hospitalização e de cuidados, que faz parte do Gruppo San Donato, um grupo hospitalar privado em Itália,

— O alvo consiste no seguinte: i) um parque de estacionamento fora da via pública e ativos conexos situados em Milão, na zona próxima do Hospital San Raffaele, atualmente propriedade da OSR e geridos por um terceiro, e ii) dois parques de estacionamento («P6 e P7») situados na mesma zona, propriedade da Università Vita-Salute San Raffaele e da MM S.pA, e geridos pela OSR.

3. Após uma análise preliminar, a Comissão considera que a operação notificada pode ser abrangida pelo âmbito de aplicação do Regulamento das Concentrações. Reserva-se, contudo, o direito de tomar uma decisão definitiva sobre este ponto.

([1]) JO L 24 de 29.1.2004, p. 1 («Regulamento das Concentrações»).

De acordo com a Comunicação da Comissão relativa a um procedimento simplificado para o tratamento de certas concentrações nos termos do Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho ([2]), o referido processo é suscetível de beneficiar do procedimento previsto na comunicação.

4. A Comissão solicita aos terceiros interessados que lhe apresentem as suas eventuais observações sobre o projeto de concentração em causa.

As observações devem ser recebidas pela Comissão no prazo de 10 dias a contar da data da presente publicação, indicando sempre a seguinte referência:

M.10674 — INTERPARKING SERVIZI / OSR / PARKING LOT JV

As observações podem ser enviadas à Comissão por correio eletrónico, por fax ou por correio postal. Utilize os seguintes elementos de contacto:

Endereço eletrónico: COMP-MERGER-REGISTRY@ec.europa.eu

Fax +32 22964301

Endereço postal:

Comissão Europeia
Direção-Geral da Concorrência
Registo das Concentrações
1049 Bruxelles/Brussel
BELGIQUE/BELGIË

([2]) JO C 366 de 14.12.2013, p. 5.